

**ERRATA REFERENTE AO ITEM 5.13 “II” DO EDITAL 48/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL 51/2019**

Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

O Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunica a quem possa interessar, que, em relação ao Pregão Presencial nº 51/2019 (*Processo Administrativo nº 001.827/2019*):

ONDE SE LÊ:

5.13 - A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira** limitar-se-á a:

I - certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

II - fazer prova de possuir **capital social registrado e integralizado, patrimônio líquido ou patrimônio social mínimo não inferior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação, a qual consiste em R\$ 2.401.406,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)**, comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial, no caso do capital social, e do balanço patrimonial, no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

O CORRETO É:

5.13 - A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira** limitar-se-á a:

I - certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

II - fazer prova de possuir **capital social registrado e integralizado, patrimônio líquido ou patrimônio social mínimo não inferior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação, a qual consiste em R\$ 7.107.272,32 (sete milhões, cento e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), valor conforme anexo 10 – TABELA DE PREÇO MÁXIMO**, comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial, no caso do capital social, e do balanço patrimonial, no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

Americana/São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME